

MORAIS & AMORIM ADVOGADOS

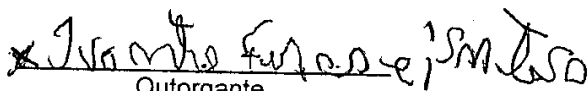
PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: IVONETE FERREIRA SANTOS, brasileira, viúva, aposentada, com CPF nº 600.904.724-20 e RG nº 1.454.210, residente na Rua Bela Vista 186, Centro, Solânea/PB.

OUTORGADOS: Giullyana Flávia de Amorim, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PB sob o nº 13529, portadora do CPF/nº 011197984/69 e/ou Enéas Flávio Soares de Moraes Segundo, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 14318, portador do CPF/nº 05631026406, com endereço profissional na Av. João Machado, 553, sala 127, Empresarial Plaza Center, Centro, João Pessoa/PB, onde recebe intimações, podendo atuar em conjunto ou separadamente.

PODERES: O outorgante concede procuração geral para o foro, conforme o artigo 105 do NCPC, bem como os poderes da cláusula "ad judícia" e os poderes especiais para transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, dar quitação, receber, inclusive alvarás judiciais, perante qualquer instituição, inclusive financeiras, firmar compromisso, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, representar junto às instituições e repartições públicas federais, estaduais e municipais, autárquicas, sociedades de economia mista, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas em geral, podendo substabelecer, e, finalmente, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

João Pessoa, 03 de outubro de 2019.


Outorgante

Av. João Machado, 553 – Sala 127 – Empresarial Plaza Center – Centro – João Pessoa – PB.
Praça Venâncio Neiva, 21 – Centro – Santa Rita – PB.
Telefones: (83) 3032-1329/ (83) 3229-1074.



MORAIS & AMORIM ADVOGADOS

DECLARAÇÃO DE POBREZA

IVONETE FERREIRA SANTOS, brasileira, viúva, aposentada, com CPF nº 600.904.724-20 e RG nº 1.454.210, declara, para os fins de obtenção de ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, e sob as penas da lei nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, que não possui condições de arcar com as custas processuais sem prejuízo do sustento próprio ou da família.

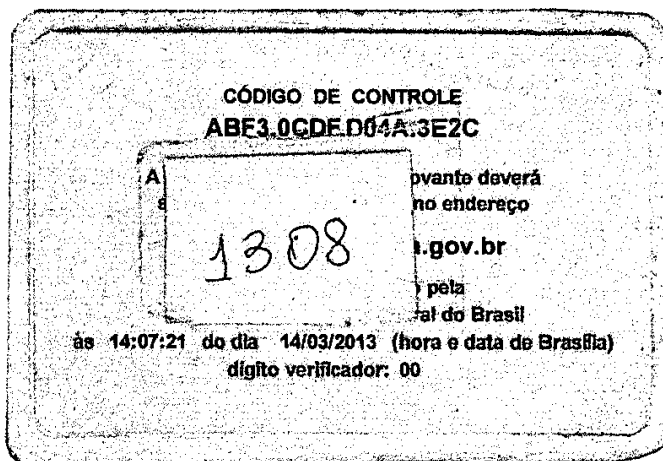
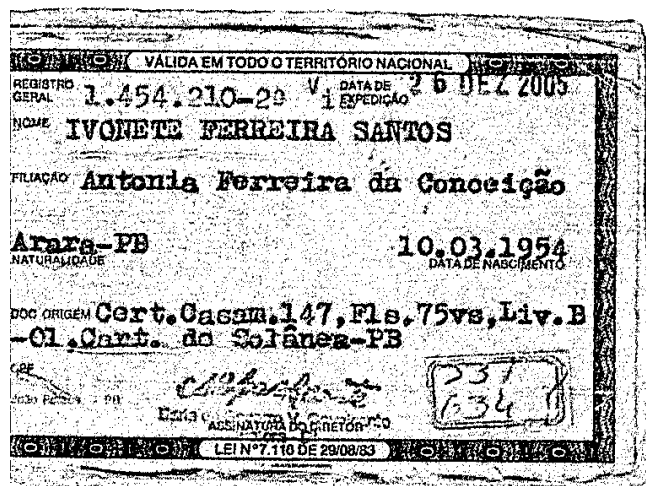
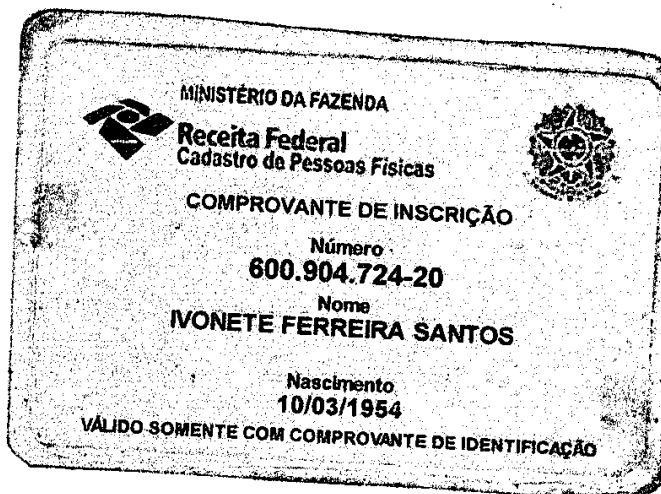
João Pessoa, 03 de outubro de 2019

x Ivone Ferreira Santos

DECLARANTE

Av. João Machado, 553 – Sala 127 – Empresarial Plaza Center – Centro – João Pessoa – PB.
Praça Venâncio Neiva, 21 – Centro – Santa Rita – PB.
Telefones: (83) 3032-1329/ (83) 3229-1074.







CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA
Nº 05959.01.2019.1.00.401

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 05959.01.2019.1.00.401, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 11:51 horas do dia 30 de maio de 2019, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor de Boletim de Ocorrência, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Roberta Gouvêa Neiva, matrícula 1560913, e lavrado por José Rodrigues da Silva Junior, Agente de Investigação, matrícula 1550888, ao final assinado, compareceu **Ricardo Ferreira dos Santos**, CPF nº 105.709.554-08, nacionalidade brasileira, estado civil casado(a), identidade de gênero masculino, profissão Motorista, filho(a) de Ivonete Ferreira Santos e Manoel Noberto dos Santos, natural de Esperança/PB, nascido(a) em 13/08/1993 (25 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Farmaceutico Jose Inacio Filho, Nº 182, bairro Centro, tendo como ponto de referência Casa, na cidade de Solânea/PB, telefone(s) para contato (83) 99114-1731.

Dados do(s) Fatos:

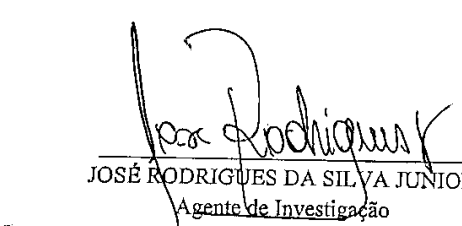
Local: Rua São Jose, Antiga Coca Cola, Solânea/PB, bairro Centro; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 17/08/18 12:00h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) LEI 9.503/97 ART. 303 § 2º: **LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO.**

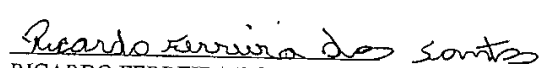
E NOTIFICOU O SEGUINTE:

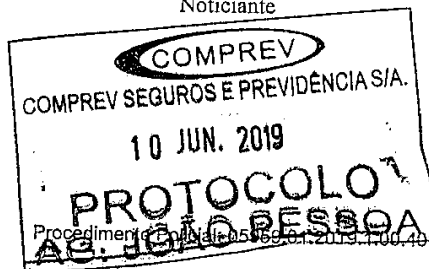
QUE NO DIA 17/08/2018, POR VOLTA DAS 12:00, ESTE NOTIFICANTE ESTAVA PILOTANDO A MOTOCICLETA HONDA TITAN DE COR VERMELHA, ANO 2013/14, PLACA PGL-2528/PE, CHASSI 9C2KC1650ER009237, REGISTRADA EM NOME DE ISAAC FERNANDES VIEIRA JUNIOR, NA RUA SÃO JOSÉ, SOLÂNEA/PB, QUANDO UM VEÍCULO ATÉ O PRESENTE MOMENTO NÃO IDENTIFICADO VEIO NA CONTRA-MÃO, PRATICOU DIREÇÃO PERIGOSA E COLIDIU NA MOTOCICLETA GUIADA POR ESTE NOTIFICANTE E EVADIU-SE DO LOCAL EM SEGUIDA SEM PRESTAR SOCORRO AO MESMO; QUE NA GARUPA DA MOTOCICLETA ESTAVA A SENHORA IVONETE FERREIRA SANTOS, PORTADORA DO CPF: 600904724-20, A QUAL FOI SOCORRIDO POR UMA AMBULÂNCIA DO SAMU AO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA, ONDE FOI ATENDIDA E DIAGNOSTICADA COM FRATURA EXPOSTA DE PERNA ESQUERDA, CONFORME CERTIDÃO 1716/2018 ASSINADA PELA MEDICA ROSANGELA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA.

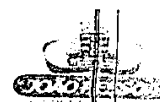
Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 30 de maio de 2019.


JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Agente de Investigação


RICARDO FERREIRA DOS SANTOS
Noticiante





Nome: <i>IVONETE FERREIRA DOS SANTOS</i>				Registro:	
Idade: <i>64a</i>	Sexo: <i>F</i>	Cor:	Clínica: <i>Traumato</i>	EMP:	LR:
Data: <i>19/09/2018</i>			Cirurgião: <i>CARLOS TIAGO</i>		
1º Assistente:			2º Assistente:		
Anestesista:			Instrumentador:		
DIAGNÓSTICO(S) PRÉ-OPERATÓRIO				CID	
<i>Fratura diafisária do rádio E</i>				<i>S52.3</i>	
<i>FRATURA DE OSODE PERNA E</i>					
DIAGNÓSTICO(S) PÓS-OPERATÓRIO				CID	
<i>O mesmo</i>					
PROCEDIMENTO(S) CIRÚRGICO(S)				CÓDIGO	
<i>Osteossíntese do Antebraço</i>					
<i>E FRATURA DE TIBIA</i>					
Acidente durante Ato Cirúrgico: 1 () Sim 2 (X) Não					
Descreva:					
Biópsia de Congelação: 1 () Sim 2 (X) Não					
Encaminhamento do paciente após Ato Cirúrgico:					
1 (X) Enfermaria 2 () Terapia Intensiva 3 () Residência 4 () Óbito durante o Ato Cirúrgico					

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB



LAUDO MÉDICO - RESUMO DE ALTA

NOME *IVONETE FERREIRA DOS SANTOS*IDADE *64 anos*SEXO *FEM*

COR

PRONTUÁRIO Nº

DATA DE ADMISSÃO *17/08/2018*CLÍNICA *Ortopedia*

ENF.

LEITO

DATA DE ALTA *26/09/2018*

TEMPO DE PERMANÊNCIA

DIAGNÓSTICO INICIAL

Fratura Diafisária do Rádio Direito + Fratura de tíbia dir (fixador externo) + Ombro flutuante (conservador)

CID

S52.3+

DIAGNÓSTICO DEFINITIVO

*S.82.2+ S.42.0*OUTROS DIAGNÓSTICOS *O mesmo*

PRINCIPAIS EXAMES

Rx de antebraço demonstrando solução de continuidade óssea da diáfise do rádio

TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA

ANATOMIA PATOLÓGICA

INFECÇÃO DE F.O. () SIM (X) NÃO

RESULTADO BACTERIOLOGIA

COLETA DE MATERIAL () SIM () NÃO

CONDIÇÕES DE ALTA

(X) MELHORADO

() REMOVIDO

() A PEDIDO

() CURADO

()

RESUMO CLÍNICO

(HISTÓRIA, EVOLUÇÃO, TERAPÊUTICA, COMPLICAÇÕES)

Paciente portador(a) de fratura de rádio foi submetido(a) a tratamento cirúrgico através de osteossíntese com placas e parafusos. Fratura de tíbia esq optado por tratamento com fixador externo. Fratura da clavícula e glenoide com mai de 40 dias optado por tratamento conservador. Recebe alta em boas condições clínicas e orientações com relação ao uso de medicação antibiótica e analgésica. Retornará ao ambulatório deste serviço para continuidade de tratamento e orientações.

ORIENTAÇÕES PÓS ALTA

DIETA: *Livre ou conforme já realizada pelo(a) paciente se diabético, hipertenso, renal crônico, etc...*

REPOUSO:

Relativo em casa por *15* dias.Retorno às atividades sem esforço físico em *30* dias.Retorno às atividades com esforço físico leve em *45* dias e com esforço maior em *90* dias.

CUIDADOS COM A FERIDA OPERATÓRIA:

Lavá-la com água e sabão duas vezes ao dia. Não colocar produtos tópicos no lugar. Se sentir dor, calor, vermelhidão ou "inchaço" no local, ou se ocorrer febre, procurar imediatamente este Complexo Hospitalar.

MEDICAÇÕES PARA CASA: *Ciprofloxacina e Profenid*

RETORNO:

Ao posto de saúde em *21* dias.Ao ambulatório do *Complexo Hospitalar Mangabeira* em *21* dias para revisão. (dr. Carlos Thiago)*26/09/2018*

DATA

ASS. MÉDICO / C.R.M.

Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONTINUIDADE DE TRATAMENTO



MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
O HOSPITALAR MANGABEIRA GOV. TARCISIO BURITY
RUA: AGENTE FISCAL JOSE COSTA DUARTE S/N
58056-384 JOAO PESSOA Fone: (83)3214-1980
FAX: () CNPJ: *

Ficha Nr: 154961 Atd: Nao Regulad
Data: 17/08/2018
Hora: 13:33:35
Recepcionista: NARJARA DOS SANTOS ALV.
Clinica: CIRURGICA

DADOS DO PACIENTE
Nome: IVONETE FERREIRA DOS SANTOS
CNS: 706405651710884 Sexo: F IDENTIDADE: 1451210 Fone: 993201776
Natural: ARARA/PB Data Nasc.: 10/03/1954 Id: 64 ano(s)
End.: RUA BELA VISTA, 168
Bairro: CENTRO Cidade: SOLANEA UF: PB
Mae: ANTONIA FERREIRA DA CONCEICAO
Raca: PARDA Etnia: SEM INFORMACAO
Ocupação: APOSENTADO
INFORMACOES DE ENTRADA
R: IVONETE FERREIRA DOS SANTOS
Tel/Doc. Responsavel: 993201776 / IDENTIDADE: 1451210
Precedencia: RESIDENCIA

Num. de vezes atendido: 1
Num. Prontuario: 2018.08.002631

Pai: NAO INFORMADO

Estado Civil: NAO INFORMADO

Escolaridade: NAO INFORMADO

Transporte utilizado: SAMU
Vitima de acidente por: NAO
Vitima de violencia por: NAO
[] Caso Policial

PRE-CONSULTA

Tipo de Classificação de Risco:

PA: ER: 19.08.18
FC: TP: 19.08.18
Peso: Altura: 19.08.18
Glicemia: IMC: 19.08.18

Abdô:

Queixa Principal

CONDICOES DO PACIENTE AO SER ATENDIDO

[] Aparentemente Bem [] Grave
[] Politraumatizado [] Convulsao
[] Hemorragia [] Dispneia
[] Diarreia [] Agitado
[] Regular [] Chocado

[] Vômito

Observacao

História - Exame Físico - (hora do atendimento medico)

Paciente vítima de acidente automobilístico, trazido pelo SAMU, porte
corpo arcaico, um pouco rígido. Refere dor um tórax posterior e deformado de
um puno E.

Diagnostico

Fratura exposta puno E

Conduta ① Raio X Tórax

② Raio X Punho E

③ Alto de urgência qual

④ Aplicação do antídoto

Prescrição

Horario da medicacao

① Etilol 40mg 1x
② Diprona 3ml + AD 3ml 1x

⇒ Raio X de tórax: sem
evidências de pneumotórax
ou fratura de arco costal

Psicologia - Realiza atendimento
23/08/18

vide ficha de evolução

Anaya N. Pombo
1992



P/_IVONETE FERREIRA DOS SANTOS

Laudo Médico

Paciente vítima de trauma em antebraço resultando em fratura do(s) osso(s) do antebraço e ossos de perna, foi submetido(a) a tratamento cirúrgico com uso de material de osteossíntese, encontra-se inapto(a) a realizar suas atividades habituais e laborais por um período de 90 (noventa) dias a contar da data abaixo.

CID: S52/S82

Yury Cordeiro
DR. RMF. 11577





FICHA DE ADMISSÃO MÉDICA

Nome: Luiz de Ferraz dos Santos Data da Admissão: 17/8/18
Prontuário: _____ Idade: _____ Enfermaria: _____ Leito: _____
Nome da Mãe: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Fone: _____ Profissão: _____
Sexo: F () M () Cor: _____ Estado Civil: _____ Religião: _____
Escolaridade: _____ Data de Nascimento: 1/1/

QPD: Ex de pessoa

HDA: Ex com queixa de dores em

perna (E) com lesão de partes
moles

Medicações em uso: _____

Interrogatório Sintomatológico:

Geral: ☐ Febre ☐ Astenia ☐ Anorexia ☐ Perda de Peso _____ Kg em _____ ☐ Prurido ☐ Sudorese
☐ Calafrios ☐ Alopecia ☐ Adenomegalias ☐ Icterícia ☐ Tonturas ☐ Outros: _____

Pele: _____

Cabeça e Pescoco: ☐ Cefaléia ☐ Espirros ☐ Rinorréia ☐ Obstrução Nasal ☐ Epistaxe
☐ Dor de Garganta ☐ Bócio ☐ Rouquidão ☐ Disfagia Audição: _____ Visão: _____

AR e ACV: ☐ Dor _____ ☐ Tosse ☐ Expectoração ☐ Hemoptise
☐ Dispneia ☐ Palpitações ☐ Desmaio ☐ Cianose ☐ Edema _____ Outros: _____

ABD: ☐ Dor _____ ☐ Pirose ☐ Solução ☐ Regurgitação ☐ Hematemese ☐ Náuseas
☐ Vômitos ☐ Dispepsia ☐ Diarréia ☐ Melena ☐ Enterorragia ☐ Constipação ☐ Aumento de volume

AGU: ☐ Disúria ☐ Incontinência ☐ Retenção ☐ Poliúria ☐ Oligúria ☐ Noctúria ☐ Hematúria
☐ Mal Cheiro ☐ Corrimento ☐ Outras: _____

SME: ☐ Dor _____ ☐ Rigidez pós-reposso ☐ Deformidades
☐ Artralgia ☐ Calor ☐ Rubor ☐ Edema ☐ Crepitação ☐ Fraqueza ☐ Atrofia ☐ Espasmos

SN e PSQ: ☐ Insônia ☐ Sonolência ☐ Convulsões ☐ Motricidade e Sensibilidade
☐ Amnésia ☐ Libido ☐ Humor

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.



Antecedentes Pessoais e Hábitos:

Doenças Anteriores: _____

Alergias: _____

Cirurgias: _____

[] HAS [] DM [] TB [] HEP [] Dislipidemia [] Banho de Rio [] Casa de Taipa [] HTF

[] Trauma [] Neo [] Tabagismo

[] Alcoolismo

Exercício Físico: _____ Alimentação _____

Antecedentes Familiares:

HAS _____ DM _____ TB _____ NEO _____

Dislipidemias _____

Exame Físico:

Peso: _____ Kg Altura: _____ m IMC = _____ PA = _____ mmHg

FC = _____ FR = _____ TEMP(°C) = _____

Geral: _____

Cabeça e Pescoço (ORF e Otoscopia): _____

Gânglios: _____

Pele: _____

ACV: _____

AR: _____

ABD: _____

AGU: _____

SME: _____

SN: _____

Resultados de Exames Complementares: *Ex de Coração, Rins*

Hipóteses Diagnósticas: *Ex de Perna (E)*

Conduta: *Ac Bloco/ Arterial*

5.11.5000 US TA

cefazolin 1g i.v. 12h

17 AGO. 2018

Dr. Valdeir Corvello Jr.

Ortopedista

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, 66º e Pessoa - PB.





RELATÓRIO DE CIRURGIA

Nome: <i>Frederico F dos Santos</i>		Registro:	
Idade: <i>64</i>	Sexo: <i>Hom</i>	Cor:	Clínica:
Data: <i>17/8/18</i>	Cirurgião: <i>Dr Fco Guedes</i>	EMP:	LR:
2º Assistente:	3º Assistente:	1º Assistente: <i>Valdineia</i>	Instrumentador:
Anestesista:	Tipo Anestesia:	Horário: I:	T:
DIAGNÓSTICO (S) PRÉ-OPERATÓRIO			CID
<i>Fx Exp de osso da Fossa B</i>			
DIAGNÓSTICO (S) PÓS-OPERATÓRIO			CID
<i>O mesmo</i>			
PROCEDIMENTO (S) CIRÚRGICO (S)			CÓDIGO
<i>Fixador Esterno</i>			
Acidente durante Ato Cirúrgico 1 () Sim 2 () Não		Descreva:	
Biópsia de Congelação: 1 () Sim 2 () Não			
Encaminhamento do Paciente após Ato Cirúrgico:			
1 () Enfermaria 2 () Terapia Intensiva 3 () Residência 4 () Óbito durante o Ato Cirúrgico			

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.



DESCRIÇÃO DA CIRURGIA

Posição e Preparo:

- Pac em DPH sobre Roupie montada
Preparo + Antisepsia
Exposição com pinos e traço

Incisão:

- Realização da incisão do
coto da perna (B)

Achados:

- Fx do osso da perna
displacada de 10cm para cima

Conduta:

- LMC + Desbridamento
- Aproximação de fixador externo

Fechamento:

- Sutura de primeira + Curativo

OBS:

Data:

17.8.18

Dr. Valdean Carvalho Jr.
M.R. em Ortopedia
CRM/PB - 7697

17 AGO. 2018

MÉDICO/CRM

Rua Ag. Fiscal José Costa Duarte, S/N, CEP 58056-384, Mangabeira II, João Pessoa - PB.



SAMU
192



Prefeitura Municipal de Solânea

Secretaria Municipal de Saúde
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU



SAMU
192

FICHA DE REGULAÇÃO MÉDICA / ATENDIMENTO USA: 28

Data	Ocorrência Nº	Paciente / Usuário	Idade	Sexo: ☐ Masc. ☒ Fem.
17/08/18	3164669	Wanete Ferreira Santos	60a	
Local da Ocorrência		Barrio	Médico Regulador	
São José - Solânea (Culim)			Amado	
Apoio no Local: ☐ PM ☐ Resgate / Bombeiros ☐ Resgate PRF ☐ CPTRAN ☐ STTRANS ☐ Outro:				
OTA: ☐ Socorrido por Terceiros ☐ Recusou Atendimento ☐ Socorrido pelo Bombeiro ☐ Local não Encontrado ☐ Outro:				
TEMPO RESPOSTA - HORÁRIOS: ANEXAR FICHA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO				
TIPO DE AGRAVO (NATUREZA DA OCORRÊNCIA)			- ANTECEDENTES	
☒ TRAUMA ☐ CLÍNICO ☐ GINECO-OBSTÉTRICO ☐ TRANSFERÊNCIA PROCEDENTE DE: _____ ☐ OUTRO: _____ CINEMÁTICA: _____			MEDICAMENTOS: <u>Tramadol 100mg + Tylenol 400mg</u> PATOLOGIA(S): <u>Desconhecida</u> ÚLTIMA ALIMENTAÇÃO: _____ VACINAS: _____	

DESTINO

Local 01: TRAUMATICA - JP Responsável: MÉDICO Função: _____

Local 02: _____ Responsável: _____ Função: _____

EXAME CLÍNICO (PRINCIPAIS SINTOMAS / QUEIXAS, EVOLUÇÃO MÉDICA)

Acet. Vítima de acidente moto-carro, apresentando
fratura exposta perna Esq + Enxerto em ASE.
Lucida e Orientada - Glasgow 25

DADOS VITAIS

VVAA: Livre ☒ Obstruída RESPIRAÇÃO: ☐ > 30 irpm ☐ < 30 irpm PULSO RADIAL: ☒ Presente ☐ Ausente PAS: ☐ > 90 mm Hg ☐ < 90 mm Hg
 PA: 120 x 70 FC: 120 FR: 18 GLICEMIA: 273 F. Con: _____ SpO2 a/ O2: _____ SpO2 c/ O2: 93%

SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM

DIAGNÓSTICOS DE ENFERMAGEM: Lesão Exposta

INTERVENÇÕES: Unfusão 5944, Abintrial medicação

EVOLUÇÃO DO ENFERMEIRO

Paciente estável para alta, encaminhado
para o hospital para tratamento definitivo.
Abintrial medicação CRM. Transferido para o
hospital

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE (NOME E NÃO ASSINATURA)

MÉDICO: Renato CRM: 7299 / ENFERMEIRO: Clara COREN: 929139
 CONDUTOR: Renato

RECUSA:

NOME: _____ R.G.: _____

ASSINATURA: _____ TESTEMUNHA: _____





Seguradora Líder-DPVAT ... X +

https://seguradoralider.com.br/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx?cpfConsultaPedido

Permitir que https://seguradoralider.com.br execute "Microsoft Office?"

Continuar Bloqueando Permitir...

Documentos Ivonete
Dicas Indispensáveis

PAGUE SEGURO

Como Pagar
Consulta a Pagamentos Efetuados

ACOMPANHE O PROCESSO

Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização.

SINISTRO 3190372135 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA IVONETE FERREIRA SANTOS
COBERTURA Invalidez
PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev
 Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB
BENEFICIÁRIO IVONETE FERREIRA SANTOS
CPF/CNPJ: 60090472420

Posição em 21-10-2019 12:05:13

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX
 Valor da Indenização: R\$00.000,00
 Juros e Correção: R\$00.000,00
 Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
28/06/2019	R\$ 7.087,50	R\$ 0,00	R\$ 7.087,50

Windows Taskbar: 12:05 21/10/2019





Poder Judiciário da Paraíba
12ª Vara Cível da Capital

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)0867285-33.2019.8.15.2001

Vistos, etc.

1. Defiro a gratuidade processual.
2. Designe-se a audiência de conciliação/mediação, a realizar-se na **sala de audiências da 12ª Vara Cível** da Comarca de João Pessoa.
3. Cite-se e intime-se a parte ré. O prazo para contestação (de quinze dias úteis) será contado a partir da realização da audiência. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC.
4. Fiquem as partes cientes de que o comparecimento na audiência é obrigatório (pessoalmente ou por intermédio de representante, por meio de procuração específica, com outorga de poderes para negociar e transigir). A ausência injustificada é considerada ato atentatório à dignidade da justiça, sendo sancionada com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa. As partes devem estar acompanhadas de seus advogados.
5. A audiência só não será realizada se ambas as partes manifestarem, expressamente, desinteresse na composição consensual, devendo a parte ré fazê-lo, por petição, apresentada com 10 (dez) dias de antecedência, contados da data da audiência.
6. Considerando que a parte autora ajuizou a presente ação sem se submeter previamente à perícia médica através do IML, inexistindo nos autos documento que ateste a existência da invalidez permanente e/ou extensão da lesão, bem como que a rotina judiciária vem nos mostrando que a transação em ações que buscam o pagamento ou complementação de seguro Dpvt somente se realiza após a realização de perícia médica, com fulcro no art. 139, inciso VI, do CPC, determino que a audiência de conciliação ora agendada seja precedida de perícia judicial, nos termos do convênio do Tribunal de Justiça com a Seguradora Líder.
7. Para tanto, nomeio o(a) médico(a) Heuder Romero Liberalino da Nóbrega perito(a) nos presentes autos, dando-lhe ciência da nomeação e data e horário da perícia.
8. Intime-se a Seguradora Líder para efetuar o pagamento dos honorários periciais, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), comprovando-o até a data da audiência e perícia ora designadas, sob pena de penhora junto ao Bacenjud.
9. Como forma de viabilizar a transação, após realização da perícia médica, faz-se mister o comparecimento da Seguradora Líder na audiência ora designada, através de preposto munido de poderes para firmar acordos. Dessa forma, além das citação e intimação através de carta, determino que seja a Seguradora Líder, através dos endereços eletrônicos pauloleite@seguradoralider.com.br e philipe.rocha@seguradoralider.com.br telefone (21) 38614600, cientificada acerca dessa audiência.



10. A parte autora será intimada através de seu advogado.
11. Poderão as partes, querendo, indicar assistentes técnicos, no prazo de quinze dias.
12. Os quesitos a serem respondidos são os constantes do laudo pericial adotado pelo Núcleo de Conciliação e Mediação do TJPB.
13. Via digitalmente assinada da decisão servirá como mandado de citação/intimação.

Int. e cumpra-se.

João Pessoa, 29 de novembro de 2019

MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO

Juiz de Direito





Poder Judiciário da Paraíba
12ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

Número do Processo: 0867285-33.2019.8.15.2001
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]
Polo ativo: AUTOR: IVONETE FERREIRA SANTOS
Polo passivo: RÉU: BRADESCO SEGUROS S/A

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao despacho ID 26671450, ficou designado dia 20/02/2020, pelas 16:30 horas, na Sala de Audiências da 12ª Vara Cível, para realização de Audiência de Conciliação/Mediação e perícia médica.

JOÃO PESSOA, 14 de janeiro de 2020
AVANY GALDINO DA SILVA



Poder Judiciário da Paraíba
12ª Vara Cível da Capital
AV JOÃO MACHADO, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520
JOÃO PESSOA
()

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 0867285-33.2019.8.15.2001
CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

N o m e : I V O N E T E F E R R E I R A S A N T O S
Endereço: Rua Bela Vista, 186, Centro, SOLÂNEA - PB - CEP: 58225-000
N o m e : B R A D E S C O S E G U R O S S / A
Endereço: PQ SOLON DE LUCENA, 641, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-130

De ordem do MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital, fica devidamente **CITADO(A) o(a) BRADESCO SEGUROS S/A**, na pessoa de seu Representante Legal, por todos os atos do processo acima mencionado, e **INTIMADO(A)** para comparecer neste Juízo, no endereço supra, à audiência de: **Tipo: Conciliação Sala: Conciliação Data: 20/02/2020 Hora: 16:30**, nos termos dos arts. 334 e 335 e ainda, com as advertências do art. 344, todos do NCPC, **bem como da perícia a ser realizada no(a) autor(a), no mesmo dia e horário. Honorários periciais fixados em R\$ 200,00 (duzentos reais), a serem pagos pela Seguradora Líder, comprovando-o até a data da audiência, sob pena de penhora junto ao Bacenjud. Como forma de viabilizar a transação, após realização da perícia médica, faz-se mister o comparecimento da Seguradora Líder na audiência ora designada, através de preposto munido de poderes para firmar acordos. Despacho na íntegra no ID 26671450.**

JOÃO PESSOA, em 14 de janeiro de 2020.

AVANY GALDINO DA SILVA
Servidor

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 19102112075786000000024628700



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
12ª Vara Cível da Capital**

PROCESSO Nº 0867285-33.2019.8.15.2001

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
[ACIDENTE DE TRÂNSITO]

AUTOR: IVONETE FERREIRA SANTOS
RÉU: BRADESCO SEGUROS S/A

INTIMAÇÃO

Intimo a parte autora para comparecer a Audiência de Conciliação/Mediação e Perícia designada **para o dia 20/02/2020, pelas 16:30 horas**, na Sala de Audiências da 12ª Vara Cível.

JOÃO PESSOA-PB, 20 de janeiro de 2020.

Analista/Técnico Judiciário

12ª Vara Cível da Capital
AV JOÃO MACHADO, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520
JOÃO PESSOA
()

Nº do processo: 0867285-33.2019.8.15.2001
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto(s): [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

Autor: Nome: IVONETE FERREIRA SANTOS
Endereço: Rua Bela Vista, 186, Centro, SOLÂNEA - PB - CEP: 58225-000 (telefone de contato 99320-1776)

Réu: Nome: BRADESCO SEGUROS S/A
Endereço: PQ SOLON DE LUCENA, 641, 58013-131, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-130 (telefone de contato 99320-1776)

MANDADO DE INTIMAÇÃO
(AUTOR AUDIÊNCIA)

O MM. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Capital manda ao oficial de justiça que, em cumprimento a este, INTIME o(a) Sr(a.) **IVONETE FERREIRA SANTOS**, residente e domiciliado(a) no endereço acima descrito, para comparecer a Audiência de Conciliação/Mediação designada para o dia 20/02/2020, pelas 16:30 horas, na Sala de Audiências da 12ª Vara Cível, 4º andar, Fórum Cível da Capital. Advertindo a parte autora que deverá comparecer a audiência/perícia médica munida de documentos pessoais, bem como de todo e qualquer documento referente ao acidente em questão. Médico Perito: Dr. Heuder Romero L. da Nóbrega.

JOÃO PESSOA, em 20 de janeiro de 2020.

De ordem, AVANY GALDINO DA SILVA
Mat.